

OCIO/CONTENCIOSO

ONTO

Data:

11/12/2003

Pg.

86 - 87

Ass. MOD 00468

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA N° 2/2003

O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA torna público, em observância ao disposto no art.22, §2º e 3º, da Lei n° 9.985, de 18.07.2000, e de acordo com o art. 5º, § 1º, do Decreto n° 4.340, de 22 de agosto de 2002, que está estudando as propostas de criação das seguintes Reservas Particulares do Patrimônio Natural:

1. Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN denominada ITAPUÃ 3 com área de 8,83 ha de propriedade de Gilberto Ernesto Ludwig Biilau, constituindo-se parte integrante do imóvel Granja Piratini, localizada no Município de Viamão, Estado do Rio Grande do Sul, registrada no Registro de Imóveis da Comarca de Viamão - RS, sob a matrícula n° . 49.974, livro n° 3-AZ, folha n° 113, de 30 de junho de 1974.

2. Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN denominada DAS DUNAS com área de 78 ha de propriedade de Euclâmpia Santana Reiber, constituindo-se parte integrante da Fazenda Jacarequara, localizada no Município de Camaçari, Estado da Bahia, registrada no Registro de Imóveis da Comarca de Camaçari - BA, sob o registro n° . R.01 da matrícula n° 5.297, de 07 de maio de 1985.

3. Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN denominada MÃE DA MATA com área de 13 ha de propriedade de Ronaldo de Jesus Santana, constituindo-se parte integrante do imóvel Conjunto Vivenda Colina de Odé, localizada no Município de Ihéus, Estado da Bahia, registrada no Registro de Imóveis da Comarca de Ihéus - BA, sob a matrícula n° . 14.205, livro n° 2-AC, folha n° 156, registrados sobre os números 2, 3 e 9, de 10 de setembro de 1992, 12 de abril de 1993 e 23 de setembro de 2002, respectivamente.

4. Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN denominada VEREDAS DO PACARI com área de 346,7920 ha de propriedade de Joaquim Antônio Alves e Moises Alves de Lima, constituindo-se parte integrante da Fazenda Santo Antônio / Fazenda Sarandi, localizada no Município de Arinos, Estado de Minas Gerais, registrada no Registro de Imóveis da Comarca de Arinos - MG, sob o registro n° . 01 das matrículas números 2.563 e 2.564, livro n° 2, fichas números 2.563 e 2.564, de 10 de outubro de 2002.

5. Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN denominada SERRA GRANDE com área de 108 ha de propriedade de Fábio Marciilio Pinto, Márcio Duílio Pinto Júnior e Laila Márcia Mansur Pinto, constituindo-se parte integrante da Fazenda Shangri-la, localizada no Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, registrada no Registro Imóveis da Comarca de Silva Jardim - RJ, sob o registro n° . 1 da matrícula n° 356, livro n° 2-B, folha n° 002, de 19 de dezembro de 1989.

6. Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN denominada QUERO-QUERO com área de 16 ha de propriedade de Mônica Dubeux Amorim de Freitas, constituindo-se parte integrante do imóvel Sítio do Quero-quero, localizada no Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, registrada no Registro de Imóveis da Comarca de Silva Jardim - RJ, sob o registro n° . 2 da matrícula n° 2.599, livro n° 2-J, folha n° 282, de 20 de maio de 1997.

7. Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN denominada SERRA BONITA III com área de 150 ha, de propriedade de Richard Francis Valpy Jeune, constituindo-se parte integrante da Fazenda Nossa Senhora Auxiliadora, localizada no Município de Pau Brasil, Estado da Bahia, registrada no Registro de Imóveis da Comarca de Camacan - BA, sob o registro n° . 16 da matrícula n° 214, livro n° 122, ficha n° 03, de 20 de julho de 2001.

8. Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN denominada SERRA BONITA II com área de 50 ha, de propriedade de Richard Francis Valpy Jeune, constituindo-se parte integrante da Fazenda Santa Bárbara, localizada no Município de Camacan, Estado da Bahia, registrada no Registro de Imóveis da Comarca de Camacan - BA, sob o registro n° . 4 da matrícula n° 2610, livro n° 122, ficha n° 01, de 02 de agosto de 2001.

9. Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN denominada SERRA BONITA I com área de 200 ha, de propriedade de Richard Francis Valpy Jeune, constituindo-se parte integrante da Fazenda Paris e Paris II, localizada no Município de Camacan, Estado da Bahia, registrada no Registro de Imóveis da Comarca de Camacan - BA, sob o registro n° . 1 da matrícula n° 3981, livro n° 3-N, ficha n° 01, de 05 de julho de 2001.

10. Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN denominada SERRA BONITA com área de 800 ha, de propriedade de Apoema Endyara de Souza Becker, Heloísa Maria Diniz Becker, João Eduardo Diniz Becker, Moema Potira de Souza Becker, Pedro Henrique Diniz Becker e Robiara Ubiratã de Souza Becker, constituindo-se parte integrante da Fazenda Uiraçu, localizada no Município de Camacan, Estado da Bahia, registrada no Registro Imóveis da Comarca de Camacan - BA, sob os seguintes registros: registro n° 9 da matrícula n° 1647, livro n° 124, ficha n° 2, de 23 de abril de 2002; registro n° 10 da matrícula n° 957, livro n° 124, ficha n° 02, de 23 de abril de 2002; registro n° 18 da matrícula n° 137, livro n° 124, ficha n° 04, de 23 de abril de 2002; registro n° 6 da matrícula n° 2974, livro n° 124, ficha n° 02, de 23 de abril de 2002; registro n° 19 da matrícula n° 168, livro n° 124, ficha n° 03, de 23 de abril de 2002; registro n° 11 da matrícula n° 2294, livro n° 124, ficha n° 02, de 23 de abril de 2002; registro n° 2 da matrícula n° 3297, livro n° 124, ficha n° 01, de 23 de abril de 2002; registro n° 10 da matrícula n° 1647, livro n° 124, ficha n° 02, de 23 de abril de 2002; registro n° 20 da matrícula n° 168, livro n° 124, ficha n° 03, de 23 de abril de 2002; registro n° 11 da matrícula n° 957, livro n° 124, ficha n° 02, de 23 de abril de 2002; registro n° 3 da matrícula n° 3297, livro n° 124, ficha n° 01, de 23 de abril de 2002; registro n° 7 da matrícula n° 2974, livro n° 124, ficha n° 02, de 23 de abril de 2002; registro n° 12 da matrícula n° 2294, livro n° 124, ficha n° 02, de 23 de abril de 2002; registro n° 19 da matrícula n° 137, livro n° 124, ficha n° 04, de 23 de abril de 2002.

11. Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN denominada LENÇÓIS com área de 12,82 ha, de propriedade de Rogério Amorim de Freitas, constituindo-se parte integrante da Fazenda Lençóis, localizada no Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, registrada no Registro de Imóveis da comarca de Silva Jardim - RJ, sob o registro n° . 2 da matrícula n° 2601, livro n° 2-I, folha n° 284, de 31 de maio de 1995.

12. Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN denominada RECANTO DA SERRA NEGRA com área de 179,1586 ha, de propriedade de Roberto Tobler Saraiva, constituindo-se parte integrante da Fazenda Recanto da Serra Negra, localizada no Município de Piracuruca, Estado do Piauí, registrada no Registro de Imóveis da comarca de Piracuruca - PI, sob o registro n° . 1 da matrícula n° 9.265, livro n° 2-AF, folha n° 175, de 12 de dezembro de 2001.

13. Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN denominada TRÊS PONTÓES com área de 12 ha, de propriedade de João Batista Passos, constituindo-se parte integrante do imóvel Sítio Três Pontões, localizada no Município de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, registrada no Registro de Imóveis da comarca de Afonso Cláudio - ES, sob a transcrição n° 15.689, livro n° 3-M, folha n° 61, de 19 de dezembro de 1964.

14. Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN denominada URÚ com área de 128,67 ha, de propriedade de Gabriel Campanholo, constituindo-se parte integrante do imóvel Urú, localizada no Município de Lapa, Estado do Paraná, registrada no Registro de Imóveis da comarca de Lapa - PR, sob a matrícula n° 21.616, livro n° 2, ficha n° 001, de 12 de agosto de 2003.

15. Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN denominada HOTEL MIRANTE com área de 19,79 ha, de propriedade de Jefferson Carlos de Castro Ferreira Júnior, constituindo-se parte integrante do imóvel Hotel Mirante, localizada no Município de Chapada dos Guimarães, Estado do Mato Grosso, registrada no Registro de Imóveis da comarca de Chapada dos Guimarães - MT, sob o registro n° . 01, matrícula n° 10.788, livro n° 2-BT, folha n° 059, de 15 de março de 2002.

Maiores informações sobre a área e mapas dos limites propostos podem ser obtidos no endereço do IBAMA na internet: www.ibama.gov.br

Qualquer manifestação sobre o processo de criação destas unidades deve ser enviada por correio eletrônico para o endereço consultarppn1.sede@ibama.gov.br ou por correspondência para:

IBAMA/Diretoria de Ecossistemas

Coordenação Geral de Ecossistemas

Coordenação de Criação de Unidades de Conservação

SCEN - Av. L4 Norte

CEP: 70.818-900

BRASÍLIA - DF

O prazo para recebimento de sugestões e contribuições é de 10 dias a partir da data de publicação deste documento.

MARCUS LUIZ BARROSO BARROS
Presidente